



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 054/2018

de 07 de maio de 2018

“Evolução Funcional por Assiduidade”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I artigo 56, a partir de 6 de maio de 2018:

Nível	Nome	RG	Cargo
III	Adriana Blando dos Santos	23.588.388-4-SP	Professor Educação Básica II
III	Rosana Aparecida Rodrigues	19.391.018-4-SP	Professor Educação Básica I
II	Juliana de Carvalho	30.102.040-1-SP	Professor Educação Básica II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 07 de maio de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 07 de maio de 2018.